



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Núcleo de Inovação Tecnológica

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA (NIT-UNILAB): PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**

Elaborado por: Prof. Alúcio Marques da Fonseca
e Prof. Allberson Bruno de Oliveira Dantas

Redenção – Ceará
2020

SUMÁRIO

1 OBJETIVOS	3
2 LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO NIT/UNILAB	3
3 ESTRUTURAÇÃO E ATIVIDADES INICIAIS DO NIT/UNILAB	5
4 MEMBROS DO NIT/UNILAB	6
5 . CURSOS PROMOVIDOS PELO NIT/UNILAB	7
6 . PATENTES	9
7. PREENCHIMENTO DO FORMICT - Formulário sobre a Política de Propriedade Intelectual das ICT do Brasil	11
8. PROPOSTAS DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES	13
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14



1 OBJETIVOS

O presente relatório tem como objetivo descrever as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica da UNILAB (NIT/UNILAB), referente ao período de janeiro a dezembro de 2020, sob a coordenação geral do prof. Alúcio Marques da Fonseca (Portaria Reitoria N° 060, de 11 de fevereiro de 2019) e do prof. Allberson Bruno de Oliveira Dantas (Portaria Reitoria N° 214, de 22 de maio de 2020).

2 LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO NIT/UNILAB

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) é um órgão colegiado vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), criado em 10 de dezembro de 2013 com a finalidade de coordenar as atividades de proteção dos direitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia no âmbito da UNILAB, gerada pelos membros do corpo docente, discente, técnico-administrativo, estagiários, bolsistas, voluntários e órgãos ou empresas contratadas ou contratantes, cujas criações intelectuais protegidas pela Lei de Propriedade Industrial resultem de projetos ou atividades realizadas na Universidade, mediante o uso de seus recursos, dados, meios, informações e equipamentos.

O NIT/UNILAB foi criado em respeito à obrigatoriedade de acordo com a lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010 e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, sobre a criação de núcleos de inovação para gerenciarem o ecossistema de inovação nas instituições de ensino superior e técnico, estabelecida pelo Ministério da Educação.

A Resolução Ad Referendum Consepe nº 16, de 20 de fevereiro de 2020, dispõe sobre o Regimento e Plano de Organização do NIT/UNILAB e a Resolução



Ad Referendum Consepe nº 17, de 20 de fevereiro de 2020, reedita, com alterações, a Resolução nº 36/CONSUNI, de 13 de dezembro de 2013, e dispõe sobre a criação do referido órgão colegiado.

O referido órgão colegiado possui uma composição de caráter interdisciplinar, a qual foi regida por duas Portarias Reitorias em 2020: Portaria Reitoria Nº 060, de 11 de fevereiro de 2019 (membros sob a coordenação geral do prof. Aluísio Marques da Fonseca) e Portaria Reitoria Nº 214, de 22 de maio de 2020 (membros sob a coordenação geral do prof. Allberson Bruno de Oliveira Dantas).

Ao final de 2020, a PROPPG passou por uma reconfiguração interna de seu organograma, através da Portaria Reitoria nº 478, de 19 de novembro de 2020, a qual instituiu a Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT) e a Divisão de Empreendedorismo e Incubação de Empresas (DEI). Com as novas mudanças, o NIT e a DEI estão inseridos na estrutura administrativa da CIT, que é a responsável pela gestão da Inovação no âmbito da UNILAB.

Compete ao Núcleo de Inovação Tecnológica atuar:

- a. Na prestação de apoio logístico e legal ao processo de transferência de tecnologia e à realização de contatos;
- b. No acompanhamento de processos de negociação e comercialização das tecnologias desenvolvidas por pesquisadores da UNILAB junto a empresas interessadas no licenciamento;
- c. Na promoção de eventos de difusão do conhecimento fruto das invenções em colaboração com unidades universitárias e setores da comunidade externa, através da realização de seminários, oficinas e encontros setoriais;
- d. Na colaboração do estabelecimento de políticas institucionais de propriedade intelectual;
- e. No estímulo e apoio da constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas nacionais e internacionais, a UNILAB e as organizações de direito privado sem fins lucrativos



voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos inovadores;

f. No apoio ao estabelecimento de políticas institucionais de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras transferências de tecnologia.

3 ESTRUTURAÇÃO E ATIVIDADES INICIAIS DO NIT/UNILAB

Em consonância com o cenário de instituição de políticas de inovação, e motivados a criar uma estruturação inicial para o NIT, um projeto foi enviado ao CNPq com aprovação posterior. O projeto foi aprovado com um orçamento total de R\$ 175.000,00, sendo R\$ 15.000,00 em capital e R\$ 88.000,00 em custeio e R\$ 72.000,00 em bolsas, sendo duas bolsas de desenvolvimento tecnológico, nível C, para um Advogado e um Administrador, no valor de R\$ 1.100,00 cada e duas bolsas de nível de IC no valor de R\$ 400,00.

A comissão de implantação do NIT durante a execução do projeto do CNPq realizou as seguintes atividades:

a. Elaboração e atualização das resoluções de funcionamento do NIT/UNILAB com base na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;

b. Elaboração dos processos internos para registro de marcas e patentes com base nas recomendações do INPI;

c. Elaboração da estrutura do site do NIT/UNILAB (www.unilab.edu.br/nit) – está em fase de finalização pela Assecom;

d. Marca do NIT que foi proposta em um dos cursos do NIT/UNILAB por uma das equipes que participaram. A marca foi finalizada pela Assecom;

e. Realização de cursos e eventos na UNILAB sobre inovação e empreendedorismo. Foram realizadas mais de 120 horas de curso, com 623



inscritos e 248 participantes certificados. Os cursos e eventos foram custeados com recursos do projeto do CNPq;

f. Membro da REDENIT-CE e participação nas ações desta rede e nos cursos ofertados em rede;

g. Participação dos membros da comissão em eventos da UNILAB e externo;

h. Articulação de parcerias que viabilizaram o convênio entre a UNILAB e o NUTEC;

i. Participação na comissão de elaboração de projetos aprovados em editais de fomento que juntos estão trazendo aproximadamente 3 milhões para UNILAB;

j. Identificação junto a DTI da economia de mais de R\$ 840.000,00 realizado pela própria DTI com as tecnologias desenvolvidas pelos técnicos que trabalham neste setor.

Tendo cumprido o seu papel de criar e implantar o NIT/UNILAB, a comissão inicial foi extinta até a data 26 de junho de 2017, e iniciou-se o funcionamento do NIT-UNILAB via gestão, como acontece em outras universidades e instituições de ensino superior. Então, com base no funcionamento de outras universidade e institutos federais, nas necessidades da UNILAB e de sua expansão juntos aos países parceiros, a gestão do NIT/UNILAB foi formada por: Coordenador do NIT, assessores de áreas (docentes), um técnico-administrativo e uma secretária executiva.

4 MEMBROS DO NIT/UNILAB

A composição do NIT/UNILAB foi modificada em 2020, com a vigência de duas portarias em momentos diferentes do ano. São elas:



Portaria Reitoria Nº 060, de 11 de fevereiro de 2019: Aluísio Marques da Fonseca (docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN e Coordenador do NIT); Plínio Nogueira Maciel Filho (representante técnico administrativo em educação - TAE); Luís Gustavo Chaves da Silva (docente do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR); Thiago Moura de Araújo (docente do Instituto de Ciências da Saúde - ICS); Allberson Bruno de Oliveira Dantas (docente do Instituto de Educação a Distância - IEAD); Francisco Olímpio Moura Carneiro (Docente do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável - IEDS); Luís Miguel Dias Caetano (docente do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICESA) e Tiago Martins da Cunha (docente do Instituto de Linguagens e Letras - ILL).

Portaria Reitoria Nº 214, de 22 de maio de 2020: Allberson Bruno de Oliveira Dantas (docente do Instituto de Educação a Distância – IEAD e Coordenador do NIT); Plínio Nogueira Maciel Filho (representante técnico administrativo em educação - TAE); Luís Gustavo Chaves da Silva (docente do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR); Thiago Moura de Araújo (docente do Instituto de Ciências da Saúde - ICS); Francisco Olímpio Moura Carneiro (Docente do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável - IEDS); Luís Miguel Dias Caetano (docente do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICESA) e Tiago Martins da Cunha (docente do Instituto de Linguagens e Letras - ILL).

Além disso, há o funcionamento da secretaria executiva do NIT/UNILAB, função exercida pela Assistente Técnico-administrativo terceirizada Liana Maria Bessa Bomfim.

5 . CURSOS PROMOVIDOS PELO NIT/UNILAB

O NIT/UNILAB desenvolveu dois cursos ao longo de 2020: o Curso “Inovação na Universidade”, de 15 de junho de 2020 a 15 de julho de 2020 e o Curso “Propriedade Intelectual”, de 15 de setembro de 2020 a 25 de outubro de 2020.



Os cursos foram ofertados através de uma parceria com o Instituto de Educação a Distância (IEAD) e tiveram como foco a disseminação da Inovação Tecnológica na UNILAB, abertos à toda comunidade acadêmica, na modalidade a distância. Cada curso, com 60 horas, pôde ser integralizado como atividades complementares.



O Curso “**Inovação na Universidade**” teve como intuito apresentar o que é a inovação tecnológica, suas vertentes, e suas formas de implantação, sedimentação e ampliação na UNILAB. Foi ministrado pelos seguintes docentes: Prof. Dr. Allberson Bruno de Oliveira Dantas – Instituto de Educação a Distância (IEAD)/Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT); Prof. Dr. Aluísio Marques da Fonseca – Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN); Prof. Dr. Antônio Manoel Ribeiro de Almeida – Diretor do Instituto de Educação a Distância (IEAD); Prof. Dr. Antônio Carlos da Silva Barros – Instituto de Educação a Distância



(IEAD); Prof. Dr. Francisco Olímpio Moura Carneiro – Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)/Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro – Técnico em Assuntos Educacionais na Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG).

CURSOS NA ÁREA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CURSO: **Propriedade Intelectual**

O CURSO TEM A FINALIDADE DE CAPACITAR OS PARTICIPANTES NO REGISTRO DE PROPRIEDADES INTELECTUAIS, TAIS COMO MARCAS, PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR ETC.

DISPONÍVEL À TODA COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNILAB

INSCRIÇÕES: 15 A 31 DE AGOSTO PELO PORTAL UNILAB

REALIZAÇÃO DO CURSO: 15/09 A 15/10

MINISTRANTES:

PROF. DR. ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (IEAD)/COORDENADOR DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT)
 PROF. DR. ALUÍSIO MARQUES DA FONSECA
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN)
 PROF. DR. ANTÔNIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA
 DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (IEAD)
 PROF. DR. FRANCISCO OLÍMPIO MOURA CARNEIRO
 INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)/NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT)
 PROF. DR. JOSERLENE LIMA PINHEIRO
 TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS NA PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)

Já o Curso “**Propriedade Intelectual**” teve como finalidade a partilha de conhecimento sobre a referida temática, através da apresentação do processo de registro de propriedades intelectuais diversas, como por exemplo: marcas, patentes e licenças comerciais. Foi ministrado pelos seguintes docentes: Prof. Dr. Allberson Bruno de Oliveira Dantas – Instituto de Educação a Distância (IEAD)/Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT); Prof. Dr. Aluísio Marques da Fonseca – Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN); Prof. Dr. Antônio Manoel Ribeiro de Almeida – Diretor do Instituto de Educação a Distância (IEAD); Prof. Dr. Francisco Olímpio Moura Carneiro – Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável



(IEDS)/Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro – Técnico em Assuntos Educacionais na Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG).

6 . PATENTES

1. Registro de Programa de Computador/Software

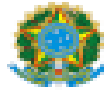
Título: WID - Wise Infant Development

Titular: WESLEY SOARES DE MELO

Data de publicação: 15/07/2020

Processo N°: BR512020002175-1

Software desenvolvido em linguagem Java Script, por Wesley Soares de Melo, se apresenta como ferramenta de extensão e apoio ao processo de ensino-aprendizagem na avaliação do desenvolvimento infantil do lactente. A seguir o certificado de registro de programa de computador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
 DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: BR512020002175-1

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 15/07/2020, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: WID - Wise Infant Development

Data de publicação: 15/07/2020

Data de criação: 04/03/2020

Titular(es): WESLEY SOARES DE MELO; UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Autor(es): WESLEY SOARES DE MELO

Linguagem: JAVA SCRIPT

Campo de aplicação: CO-00; ED-00; SD-01; SO-00

Tipo de programa: FA-01; GI-01; SO-00; TC-01

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:
 e80e009e229e71aa68fbc85a373cda8Ma71c1b7e90c3e80190513ccf92eaad54072ee750641de93Laa496aC309u4d
 ad10e2817e09e156e65d2998029

Derivação autorizada: Sim, O Wise Infant Development foi desenvolvido com a linguagem de programação JÁ.A.Co JavaScript.

Expedido em: 20/08/2020

Aprovado por:
 Helmar Alcenes

Chefe da DIPTO - Portaria INPI/DIPTO, Nº 06, de 01 de julho de 2019



7. PREENCHIMENTO DO FORMICT - Formulário sobre a Política de Propriedade Intelectual das ICT do Brasil

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), atendendo ao disposto no art. 17 da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, disponibiliza um formulário eletrônico para que as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) prestem ao MCTI informações anuais relativas a diversos aspectos da gestão da propriedade intelectual no âmbito de tais instituições. Com base nos dados fornecidos à Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI) do MCTI prepara o relatório denominado FORMICT, que tem como objetivo apresentar dados consolidados sobre a Política de Propriedade Intelectual das ICTs do Brasil. A seguir, parte do formulário preenchido em 2020 tendo como ano base 2019.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

FORMICT AB 2019

Ano Base: 2019

Dados Pessoa Jurídica

DADOS PESSOA

CNAE:	Educação superior - pós-graduação e extensão
Razão Social:	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CNPJ:	12.397.930/0001-00
Natureza Jurídica:	Autarquia Federal



ov.br/private/gerenciar-preenchimento/consultar-formularios-disponiveis

Consultar Formulários Disponíveis

Formulário Disponíveis para Preenchimento

Sigla	Nome do Formulário	Tema	Ano do Formulário	Ano-base	Período de Preenchimento	Situação
Nenhum registro encontrado						
						Página: 1 ▾ Linhas por página: 10 ▾ 0 - 0 de 0

Relação de Formulários em outras Situações

Interessado	Sigla	Nome do Formulário	Tema	Ano do Formulário	Ano-base	Período de Preenchimento	Sit
12.397.930/0001-00	FORMICT	FORMICT AB 2019	SPPI - Sistema de Informações sobre Polí...	2020	2019	09/11/2020 a 31/01/2021	Fi
						Página: 1 ▾ Linhas por página: 10 ▾ 1 - 1 de 1	

8. PROPOSTAS DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES

Ao longo de 2020, o NIT realizou a elaboração de uma proposição inicial de minuta de Resolução referente à propriedade Intelectual no âmbito da UNILAB, tomando como base a legislação vigente e resoluções de outras Universidades Federais.

Além disso, foi realizada tanto a discussão como a elaboração inicial acerca da possível reedição de duas Resoluções da UNILAB: a Resolução nº 20/CONSUNI, de 23 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a(s) parceria(s) da UNILAB a(s) sua(s) fundação(ões) de apoio e a Resolução nº 21/CONSUNI, de 23 de abril de 2019, a qual dispõe sobre critérios, controle, acompanhamento e condições para concessão de bolsas de ensino, de pesquisa, de extensão e de estímulo à inovação a servidores docentes e servidores técnico-administrativos vinculados a projetos institucionais pelas Fundações de Apoio e dá outras providências.

As propostas de Minutas de Resoluções foram compartilhadas com a Coordenação de Inovação Tecnológica, instituída pela Portaria Reitoria nº 478, de 19 de novembro de 2020, a qual ficou como responsável em dar continuidade às propostas já iniciadas e incluí-las na elaboração da Política de Inovação da UNILAB, a ser desenvolvida em 2021 a partir da instituição de um Grupo de Trabalho (GT) específico para a proposição da referida política.



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, constata-se que a existência do NIT é fundamental para o desenvolvimento e a autonomia técnico-científica da UNILAB, através do incentivo ao desenvolvimento da Inovação e da proteção da Propriedade Intelectual gerada no âmbito institucional. O NIT atesta, portanto, a preocupação da Gestão Superior em atender aos critérios estabelecidos por normativas nacionais quanto à gestão e à proteção intelectual da Universidade.